



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO
= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2026

Pelo presente instrumento particular, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$ 152.123,20 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)** a empresa **LICURI – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.836.819/0001-60, Inscrição Estadual nº 102.425.097, situada na Rod. BA 122, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, correspondente ao pagamento das despesas decorrentes da aquisição de **combustível (Diesel S-10)**, destinado ao abastecimento da frota municipal no período de **agosto de 2026**.

Souto Soares/BA, em 10 de setembro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal